ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 972/2011

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal supra citada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, em 21 de novembro do ano dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO - PROJETO DE LEI N.º 021/2011

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PM

Arrecadação de jan. a outubro de 2011 R$ 32.764.051,30
Média/mês R$ 3.276.405,13
Média/mês X 12 R$ 39.316.861,56
Receita prevista para 2011 R$ 31.488.725,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita prevista para o exercício de 2011 R$ (31.488.725,00)
Previsão (Média/mês X 12) R$ 39.316.861,56
Diferença – Previsão de Excesso R$ 7.828.136,56

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação, em torno de um valor aproximado de R$ 7.828.136,56 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

Foi tomado como base de cálculo, os valores apurados com a receita lançada até a data de 21/10/2011.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:89B4DD88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/11/2011. Edição 0466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/